

Ofício 22/2022

Campo Grande/MS, 25 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral de Justiça,

Considerando a versão das Tabelas Processuais Unificadas, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, especificamente no que diz respeito ao tema “**direito da saúde**”, na qual foram promovidas diversas alterações;

Considerando a necessidade de melhorar a classificação das ações minimizando a possibilidade de erro no cadastramento dos assuntos dos processos;

Considerando a pauta da última reunião, em 18/02/2022, onde a Comissão Temática de Saúde Suplementar apresentou a sugestão de alteração no preenchimento de dados do peticionamento digital de iniciais;

O Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ **solicita e recomenda** a este Egrégio Tribunal de Justiça, a mudança no SAJ do formulário de peticionamento inicial do modo a seguir:

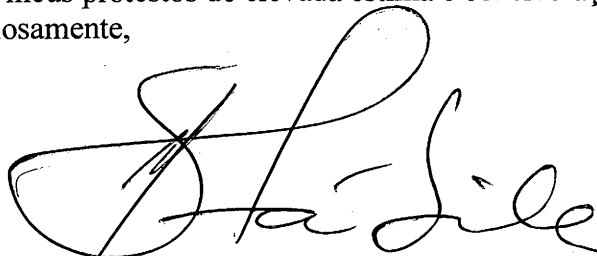
Campo: “**Assunto Principal**” - para constar  
**\*Saúde Pública e \*Saúde Suplementar**

Campo: “**Outros Assuntos (Opcional)**” incluir:  
**\*terapias multidisciplinares -autismo, transtornos mentais ou neurológicos**  
**\*oncologia – câncer**  
**\*medicamentos não oncológicos**  
**\*Home care/atendimento domiciliar**

Com isso, haverá uma classificação de ações de modo preciso, facilitando aos Advogados no peticionamento e contribuindo na estatística do Tribunal de Justiça.

Certo de poder contar com Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Desembargador NÉLIO STÁBLE**  
**Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul**  
**Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ**  
**Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NATJus**

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. LUIZ TADEU BABOSA SILVA**  
DD. Corregedor-Geral de Justiça

